



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000231/2024-70

Alvorada-RS, 04 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Plano de Ação Estratégico (extra-orçamentário), conforme o documento em anexo, com a inclusão de ações nos indicadores P1.1, P1.2 e P1.3.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 20:34)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 04/04/2024 e o código de verificação: **f8be02a2c7**